



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 118/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.732.515,96 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de **junho** do ano de **2022**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2022.

Tangará da Serra, 09 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.732.515,96 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional suplementar, visa a utilização de receita orçamentária, oriundas de transferências da União – cessão onerosa com a finalidade de alocar recursos na Secretaria de Infraestrutura para realização de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Jardim Alto da Boa Vista, sendo nas seguintes vias: Av. Beija Flor lado direito, Rua Curruíra, Rua Tico-tico, Rua Pintassilgo, Rua Albatroz, Rua das Araras, Rua Rouxinol, Rua Xororó e Rua Tuiuiú. Conforme planilha da obra em anexo ao projeto de lei.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista da urgência na realização da pavimentação no referido bairro.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.732.515,96 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Const. e Manut. de Pavim., Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 18.951.111,50

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Const. e Manut. de Pavim., Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 20.683.627,50

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 1.732.515,96 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Const. e Manut. de Pavim., Sinalização e Drenagem de	2907			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Águas Pluviais				
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.7040000901	1.732.515,96
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				1.732.515,96

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a utilização de receita orçamentária, oriundas de transferências da União – cessão onerosa com a finalidade de alocar recursos na Secretaria de Infraestrutura para realização de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Jardim Alto da Boa Vista, sendo nas seguintes vias: Av. Beija Flor lado direito, Rua Curruíra, Rua Tico-tico, Rua Pintassilgo, Rua Albatroz, Rua das Araras, Rua Rouxinol, Rua Xororó e Rua Tuiuiú.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 118/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa a utilização de receita orçamentária, oriundas de transferências da União – cessão onerosa com a finalidade de alocar recursos na Secretaria de Infraestrutura para realização de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Jardim Alto da Boa Vista, sendo nas seguintes vias: Av. Beija Flor lado direito, Rua Curruíra, Rua Tico-tico, Rua Pintassilgo, Rua Albatroz, Rua das Araras, Rua Rouxinol, Rua Xororo e Rua Tuiuiú, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 09 de junho de 2022.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DATA: 09/06/2022		Secretaria:				
Especificação: SUPLEMENTAR		<input type="checkbox"/> Remanejamento Orçamentário por Decreto		<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional por Projeto de Lei		
Justificativa: O Presente projeto de lei visa a utilização de recursos oriundos de transferências da união – cessão onerosa com a finalidade de alocar recursos na Secretaria de Infraestrutura para realização de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Jardim Alto da Boa Vista, sendo nas seguintes vias: Av. Beija Flor lado direito, Rua Curruíra, Rua Tico-tico, Rua Pintassilgo, Rua Albatroz, Rua das Ararás, Rua Rouxinol, Rua Xororo e Rua Tuiuiú. Conforme Planilha em anexo.						
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/ OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	6.1.704.000090 1.001 002	0,00	1.409.929,19	1.409.929,19
Total					1.409.929,19	1.409.929,19
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/ OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECEITA					
Total						0,00

MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas constantes no Projeto Atividade 2907, prevista na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 09 de junho de 2022.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 09/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	7.872.954,30	18.951.111,57	5.656.739,44	5.656.739,44	1.352.935,91	1.352.935,91	1.329.992,96	1.329.992,96	4.326.746,48	13.294.372,13
Unidade	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	7.872.954,30	18.951.111,57	5.656.739,44	5.656.739,44	1.352.935,91	1.352.935,91	1.329.992,96	1.329.992,96	4.326.746,48	13.294.372,13
Função	15	Urbanismo	7.872.954,30	18.951.111,57	5.656.739,44	5.656.739,44	1.352.935,91	1.352.935,91	1.329.992,96	1.329.992,96	4.326.746,48	13.294.372,13
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	7.872.954,30	18.951.111,57	5.656.739,44	5.656.739,44	1.352.935,91	1.352.935,91	1.329.992,96	1.329.992,96	4.326.746,48	13.294.372,13
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	7.872.954,30	18.951.111,57	5.656.739,44	5.656.739,44	1.352.935,91	1.352.935,91	1.329.992,96	1.329.992,96	4.326.746,48	13.294.372,13
Proj.Atividade	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTA ÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	7.872.954,30	18.951.111,57	5.656.739,44	5.656.739,44	1.352.935,91	1.352.935,91	1.329.992,96	1.329.992,96	4.326.746,48	13.294.372,13
FICHA	2449	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	2542	4.4.90.51.00-5.2.700.000000-0910000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	129.708,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.708,17
FICHA	2662	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	10.200.000,00	1.567.498,60	1.567.498,60	12.395,68	12.395,68	12.395,68	12.395,68	1.555.102,92	8.632.501,40
FICHA	2709	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	778.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.250,00
FICHA1001768	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	1.000,00	2.000,00	1.533,24	1.533,24	1.533,24	1.533,24	1.533,24	1.533,24	1.533,24	0,00	486,76
FICHA1001769	3.3.90.30.54-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	594.047,36	592.047,36	500.340,04	500.340,04	326.110,54	326.110,54	314.812,59	314.812,59	185.527,45	91.704,81	91.704,81
FICHA1001770	4.4.90.51.91-1.1.750.000000-0900000OBRAS E INSTALAÇÕ	129.675,11	129.675,11	24.494,00	24.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.494,00	105.181,11	105.181,11
FICHA1001771	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÕ	2.000.000,00	3.560.199,10	3.558.287,56	3.558.287,56	1.012.896,45	1.012.896,45	1.001.251,45	1.001.251,45	2.557.036,11	1.998.963,65	1.998.963,65
FICHA1001772	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	100.000,00	10.000,00	4.586,00	4.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.586,00	5.414,00	5.414,00
FICHA1001773	4.4.90.51.00-1.1.701.000000-0010000OBRAS E INSTALAÇÕ	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
FICHA1001774	4.4.90.51.00-5.1.700.000000-0010000OBRAS E INSTALAÇÕ	1.548.231,83	1.548.231,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548.231,83
FICHA1002137	4.4.90.51.00-1.1.501.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÕ	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL			7.872.954,30	18.951.111,57	5.656.739,44	5.656.739,44	1.352.935,91	1.352.935,91	1.329.992,96	1.329.992,96	4.326.746,48	13.294.372,13

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e MANOEL COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tngara.serra.rs.gov.br/verificacao/5C26-84A0-82E0-DE6B



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		SINAPI	PM-TGA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1		100573		EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PR M3 EDOMINANTEMENTE ARGILOSO) CASCALHO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019				M3
1.1		ARP 31/2022 PE 31/2022		LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO	H	384,00	R\$ 315,00	R\$ 120.960,00
1.2		ARP 01/2022 PE 76/2021		BRITA Nº 01	M3	1805,00	R\$ 59,00	R\$ 106.495,00
1.3	5901			CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	31,48	R\$ 314,41	R\$ 9.897,79
1.4	5903			CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	362,03	R\$ 49,14	R\$ 17.789,97
1.5	5921			GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	62,96	R\$ 5,97	R\$ 375,87
1.6	5923			GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	330,55	R\$ 3,71	R\$ 1.226,32
1.7	5932			MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	62,96	R\$ 230,90	R\$ 14.537,71
1.8	5934			MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	330,55	R\$ 68,84	R\$ 22.754,76
1.9	73436			ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	118,05	R\$ 188,95	R\$ 22.305,93
1.10	93244			ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	275,45	R\$ 52,05	R\$ 14.337,42
1.11	89035			TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	62,96	R\$ 123,75	R\$ 7.791,43
1.12	89036			TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	330,55	R\$ 30,94	R\$ 10.227,08

Allan H. Coelho Moraes
Engenheiro Civil
CREA MT 045141



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.13	96463		ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	31,48	R\$ 212,31	R\$ 6.683,63
1.14	96464		ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	362,03	R\$ 73,99	R\$ 26.786,32
1.15	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1574,03	R\$ 16,02	R\$ 25.215,91
						SUB - TOTAL:	407.385,14
2	96402		EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019				M2
2.1	5839		VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	48,99	R\$ 11,45	R\$ 560,89
2.2	5841		VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	97,97	R\$ 5,45	R\$ 533,95
2.3		ARP 18/2022 PE 15/2022	ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO (CM 30) PARA IMPRIMAÇÃO	TO	30,00	R\$ 7.400,00	R\$ 222.000,00
2.4	83362		ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	9,80	R\$ 261,79	R\$ 2.564,85
2.5	91486		ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	124,92	R\$ 46,22	R\$ 5.773,63
2.6	89035		TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	48,99	R\$ 123,75	R\$ 6.062,12
2.7	89036		TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	100,42	R\$ 30,94	R\$ 3.107,08
2.8		ARP 18/2022 PE 15/2022	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	TO	12,00	R\$ 4.490,00	R\$ 53.880,00
2.9	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	146,96	R\$ 16,02	R\$ 2.354,30
						SUB - TOTAL:	R\$ 296.836,82
3			TRANSPORTE DE EMULSÃO E ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE CASCALHO				M3
3.1	91386		CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA = CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	11,54	R\$ 255,00	R\$ 2.941,78
3.2	91387		CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA = CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,82	R\$ 47,95	R\$ 422,80

Allan H. Coelho Moraes
Engenheiro Civil
CREA MT 045141

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

							SUB – TOTAL	R\$ 3.364,58
4	73759/002	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO RL-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE					M3	
4.1		ARP 01/2022 PE 76/2021	AREIA MÉDIA	M3	302,00	R\$ 58,00	R\$ 17.516,00	
4.2		ARP 01/2022 PE 76/2021	PÓ DE PEDRA	TO	498,00	R\$ 54,86	R\$ 27.320,28	
4.3		ARP 01/2022 PE 76/2021	PEDRISCO BASALTO	TO	427,00	R\$ 74,00	R\$ 31.598,00	
4.4	5835		VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	15,43	R\$ 370,91	R\$ 5.723,45	
4.5	5837		VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H – CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	58,05	R\$ 123,95	R\$ 7.195,22	
4.6	5867		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	13,23	R\$ 229,56	R\$ 3.036,26	
4.7	5869		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M – CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	60,25	R\$ 68,22	R\$ 4.110,51	
4.8	6879		ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	14,70	R\$ 212,31	R\$ 3.120,11	
4.9	6880		ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHI	58,78	R\$ 73,99	R\$ 4.349,44	
4.10		ARP 18/2022 PE 15/2022	EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C (RUPTURA LENTA)	TO	97,00	R\$ 4.240,00	R\$ 411.280,00	
4.11	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	293,92	R\$ 16,02	R\$ 4.708,61	
4.12	93439		USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	73,48	R\$ 127,26	R\$ 9.351,09	
							SUB – TOTAL	529.308,97
5	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					M	
5.1		ARP 01/2022 PE 76/2021	AREIA MÉDIA	M3	37,00	R\$ 58,00	R\$ 2.146,00	
5.2		ARP 01/2022 PE 76/2021	MEIO-FIO TIPO PEDRA, CONCRETO FCK 15MPA, DIMENSÕES 1,00MX28CMX15CM, COM FACE SUPERIOR 12CM	UNID.	6478,00	R\$ 19,18	R\$ 124.248,04	
5.3	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2067,22	R\$ 19,98	R\$ 41.303,10	
5.4	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2067,22	R\$ 16,02	R\$ 33.116,90	
5.5	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019					M3	

Allan H. Coelho Moraes
Engenheiro Civil
CREA MT 045141

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

5.5.1		ARP 01/2022 PE 76/2021	AREIA MÉDIA	M3	12,00	R\$ 58,00	R\$ 696,00
5.5.2		ARP 27/2022 PE 26/2022	CIMENTO	UNID.	102,00	R\$ 40,03	R\$ 4.083,06
5.5.3	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	89,93	R\$ 16,02	R\$ 1.440,66
						SUB – TOTAL	207.033,76
6	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016					M
6.1		ARP 01/2022 PE 76/2021	AREIA MÉDIA	M3	57,00	R\$ 58,00	R\$ 3.306,00
6.2	4517		SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M3	1049,35	R\$ 3,16	R\$ 3.315,95
6.3	6189		TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M3	435,48	R\$ 23,78	R\$ 10.355,73
6.4		ARP 27/2022 PE 26/2022	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK 30MPA AOS 28 DIAS, USO GERAL, CONFEÇÃO E LANÇAMENTO, AREIA COMERCIAL E BRITA COMERCIAL	M3	195,00	R\$ 497,00	R\$ 96.915,00
6.5	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2382,03	R\$ 19,98	R\$ 47.592,92
6.6	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2382,03	R\$ 16,02	R\$ 38.160,09
						SUB – TOTAL	199.645,69
7	ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA OBRA					UNID.	
7.1	90778		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	91,99	R\$ 27.597,00
7.2	90780		MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200,00	30,12	R\$ 36.144,00
7.3		ARP 36/2022 PE 37/2022	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITEX N.º 09) – (A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS DEVERÁ SER VARIADA, COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA E/OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. -AS REFEIÇÕES DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, DE ISOPOR, PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, COM PESO MÍNIMO DE 700GR; -CADA EMBALAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS.	UNID.	1680,00	15,00	R\$ 25.200,00
						SUB – TOTAL	88.941,00
						TOTAL	1.732.515,96

Allan H. Coelho Moraes
Engenheiro Civil
CREA MT 045141



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B3A-93AF-5D77-DEC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALLAN HENRIQUE COELHO MORAES (CPF 040.XXX.XXX-55) em 09/06/2022 11:01:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B3A-93AF-5D77-DEC5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C26-84A0-82E0-DE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 10/06/2022 09:33:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/06/2022 11:43:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5C26-84A0-82E0-DE6B>